

Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Fonoaudiólogo Neonatal e Pediátrico
Edital Nº 076/2024

Código no vagas.com: v2644266

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 14/06/2024- (sexta-feira)

Horário: 15:00 as 17:00 – (estar em sala até as 14:45)

Local: UDF – Centro Universitário do Distrito Federal, Sala 304- SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045

DATA: 14/06/2024 – Local: UDF – Centro Universitário do Distrito Federal, Sala 304 - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO da PROVA
1	Lorena de Araújo Soares	15:00
2	Elane Alexandrina Souza Carneiro	
3	Gabriella Morais Tolentino de Andrade	
4	Evellyn Layla Valoci	

DATA: 14/06/2024 – Local: UDF – Centro Universitário do Distrito Federal, Sala 304 - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO da PROVA
5	Vitória Freire da Silva	15:00
6	Ana Carolina Pereira Dantas	
7	Sara Ribeiro dos Santos	
8	Ingrid Correia Mendes dos Santos	
9	Kelly Curvina Lisboa	
10	Anna Caroline Vieira Damaceno	
11	Ana Carolini Soares Costa	
12	Gabrielle Pereira Coelho de Sousa	
13	Grasielle de Oliveira Alvares Rios Reis	
14	Gabriela Xavier Silva Soares	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteira do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:10** e a entrada será permitida até as **14:40**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapalaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;

7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **15:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **076/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fisiologia e fisiopatologia da deglutição
2. Fonoaudiologia Neonatal e Pediátrica
3. Avaliação clínica e instrumental da deglutição em crianças e neonatos
4. Fonoaudiologia e motricidade orofacial
5. Aquisição e desenvolvimento da linguagem
6. Atendimento fonoaudiológico em pacientes fissurados
7. Fonoaudiologia e aleitamento materno

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. SACONATO, M.; GUEDES, Z. C. F. Estudo da mastigação e da deglutição em crianças e adolescentes com Sequência de Möbius. Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, v. 14, n. 2, p. 165–171, 2009.
2. MOURA, Larisse Taliane Lira; TOLENTINO, Gabriella Moraes; COSTA, Tatiana Leonel da Silva; ALINE, Alessandra. Atuação fonoaudiológica na estimulação precoce da sucção não-nutritiva em recém-nascidos pré-termo. 2009.
3. PANSARINI, Amanda Checchinato; SASS, Fernanda Chiarion; MANGILLI, Laura Davison; FORTUNATO-TAVARES, Talita; LIMONGI, Suelly Cecília Olivan; ANDRADE, Claudia Regina Furquim de. Deglutição e consistências alimentares pastosas e sólidas: revisão crítica de literatura. 2011.

4. MOURA LTL, TOLENTINO GM, COSTA TLS, ALINE A. Atuação Fonoaudiológica na Estimulação Precoce da Sucção Não-Nutritiva em Recém-Nascidos Pré-Termo. Rev CEFAC 2009, v.11, Supl. 3, 448-456.
5. MONTI, M. M. F. et al. Demanda para intervenção fonoaudiológica em uma unidade neonatal de um hospital-escola. Revista CEFAC, v. 15, n. 6, p. 1540–1551, nov. 2013.
6. BOTELHO, M. I. M. R.; SILVA, A. A. DA. Avaliação funcional da disfagia de lactentes em UTI neonatal. Revista da Associação Médica Brasileira, v. 49, n. 3, p. 278–285, jul. 2003.
7. SBFA. Respostas para perguntas frequentes na área de motricidade orofacial. São Paulo: SBFA, 2012. Disponível em: <https://www.sbfa.org.br/portal2017/themes/2017/faqs/faq_motricidade_orofacial.pdf.> Acesso em: 10 maio 2024.
8. MOUSINHO, Renata et al. Aquisição e desenvolvimento da linguagem: dificuldades que podem surgir neste percurso. Revista psicopedagogia, São Paulo, v. 25, n. 78, p. 297-306, 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862008000300012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 maio 2024.
9. SILVA, R. N. da; SANTOS, E. M. N. G. Ocorrência de alterações da motricidade oral e fala em indivíduos portadores de fissuras labiopalatinas. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 27–30, 2012. DOI: 10.5020/18061230.2004.p27. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/342>. Acesso em: 10 maio 2024.
10. RESOLUÇÃO CFFa Nº 661, DE 30 DE MARÇO DE 2022. Atuação do fonoaudiólogo no aleitamento materno.
11. Lei nº 13.002/2014 – Avaliação de anquiloglossias (Teste da Linguinha)
12. Lei Federal nº 12.303 – Triagem auditiva Neonatal Universal (TANU)